



Relatório Mensal de Atividades

Junho de 2024

PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI

Incidente Processual n.º 5008685-43.2022.8.21.0077

Recuperação Judicial n.º 5005153-61.2022.8.21.0077

3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VENÂNCIO AIRES - RS
JUÍZA: DRA. SANDRA REGINA MOREIRA

Sumário

01	Considerações iniciais	05	Informações Operacionais
02	Cronograma Processual	06	Plano de Recuperação Judicial
03	Informações sobre a Recuperanda	07	Considerações Finais
04	Estrutura do Passivo	07	Anexos



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **junho/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

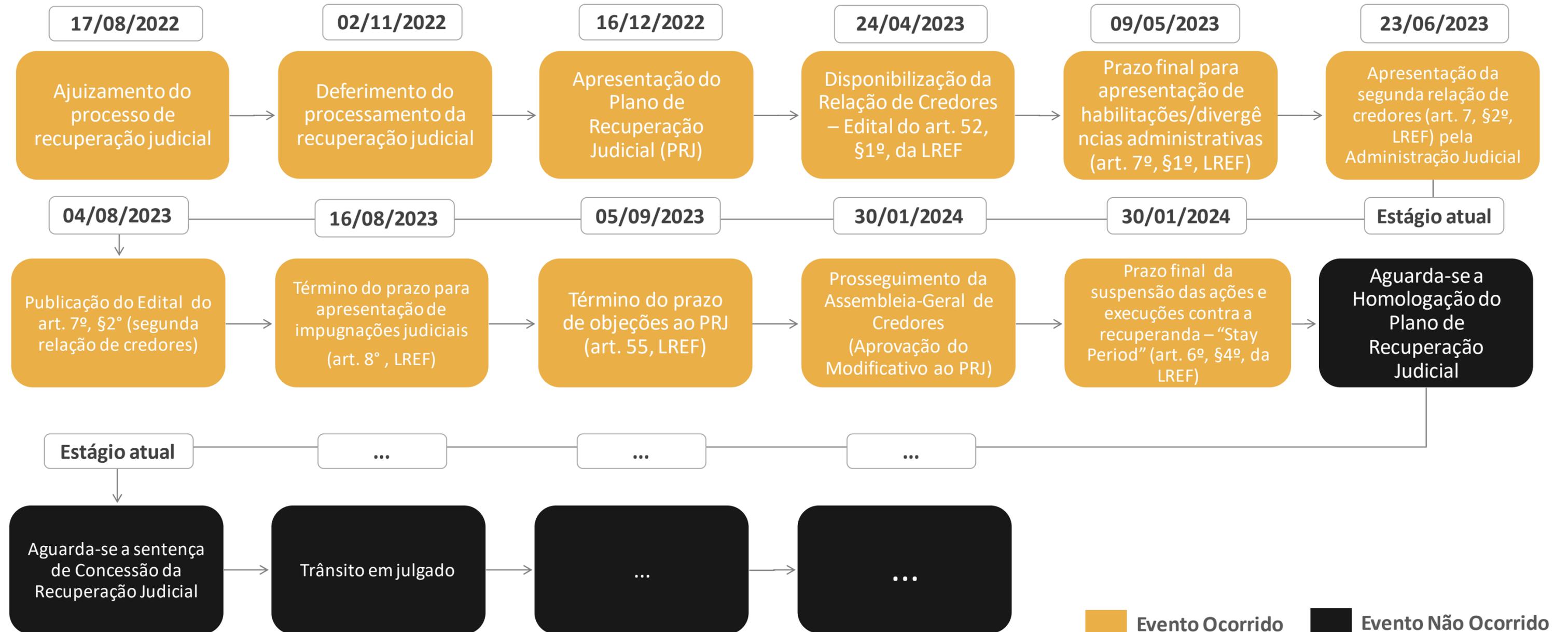
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 3ª Vara Judicial da Comarca de Venâncio Aires/RS.

02. Cronograma Processual

PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI



03. Informações sobre a Recuperanda

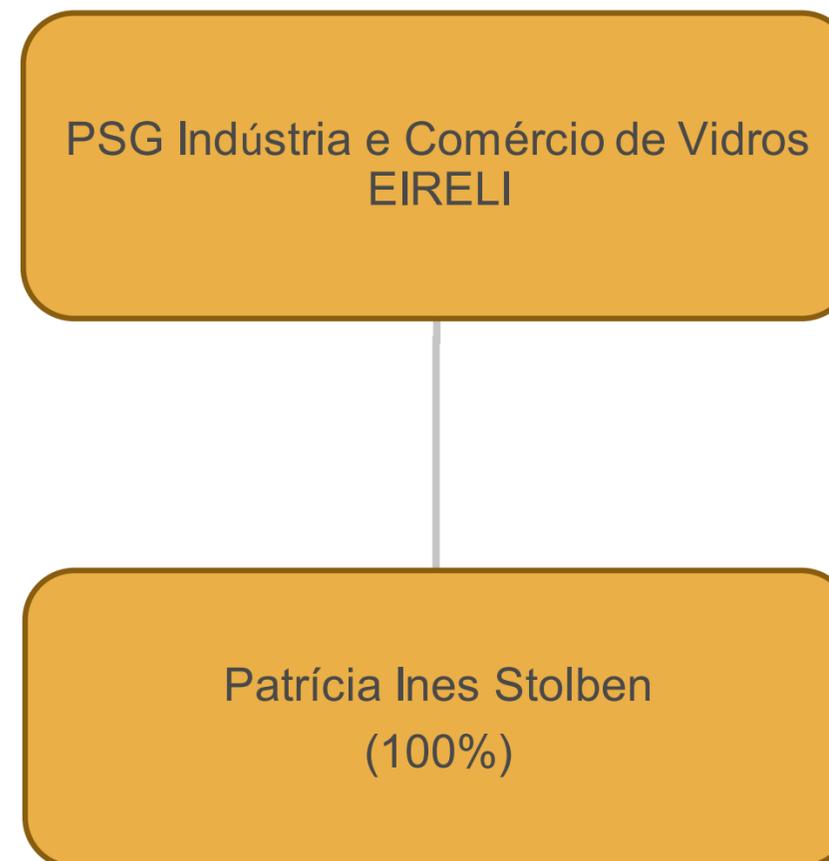
Principais Informações

Atividade Principal

A devedora iniciou suas atividades no ano de 2016 como distribuidora de para-brisas. Em 2017, transferiu suas operações para a cidade de Venâncio Aires/RS; em março de 2021, entretanto, fez o caminho contrário e retornou sua sede para o município de origem (Mato Leitão/RS), aumentando sua capacidade de produção.

-  **Razão Social:** PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI
-  **CNPJ:** 24.500.967/0001-09
-  **Sede:** Rodovia RSC 453, nº 3466, Km 02, Bairro Industrial, Venâncio Aires/RS
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Capital Social:** R\$ 200.000,00

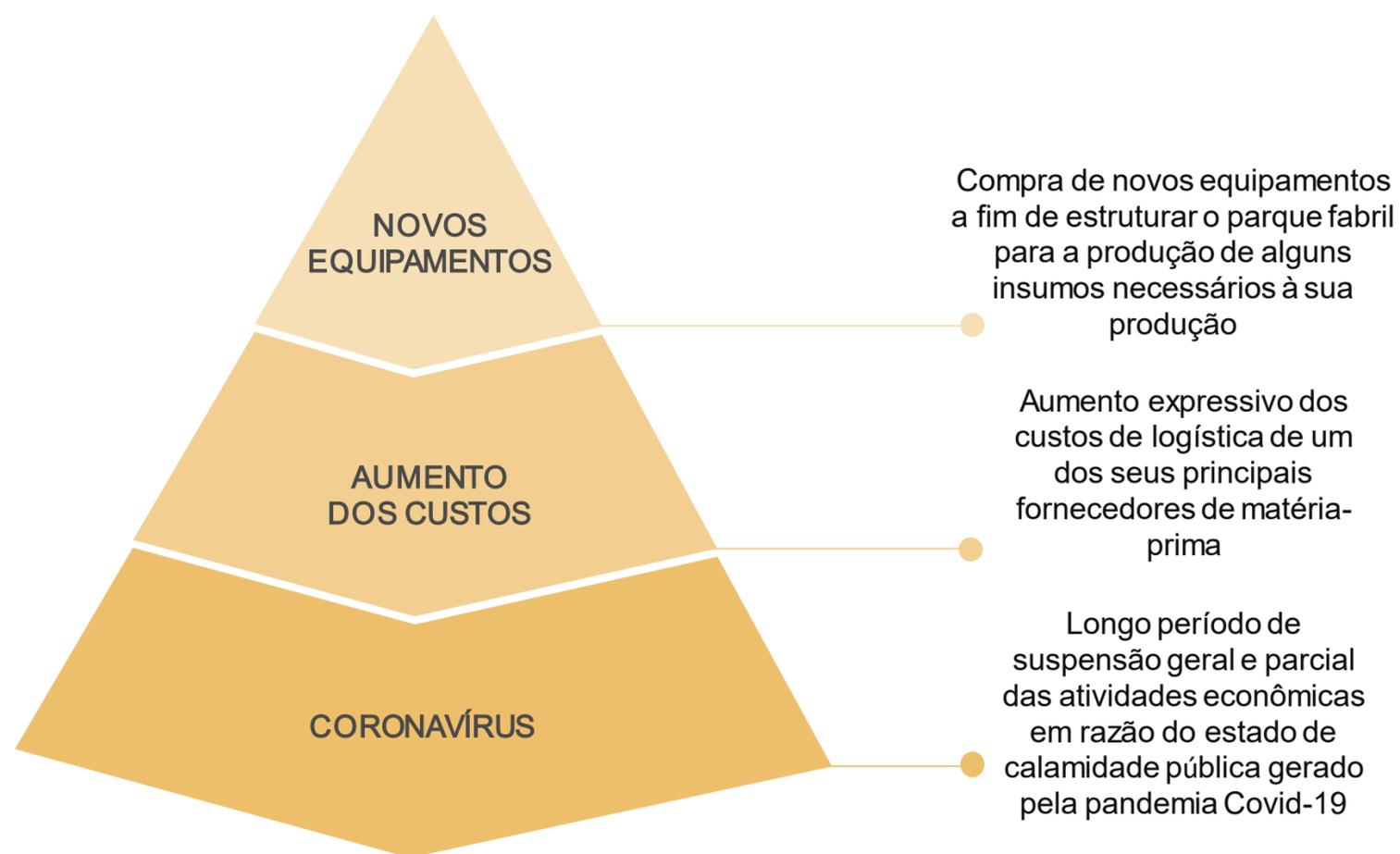
Quadro Societário



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

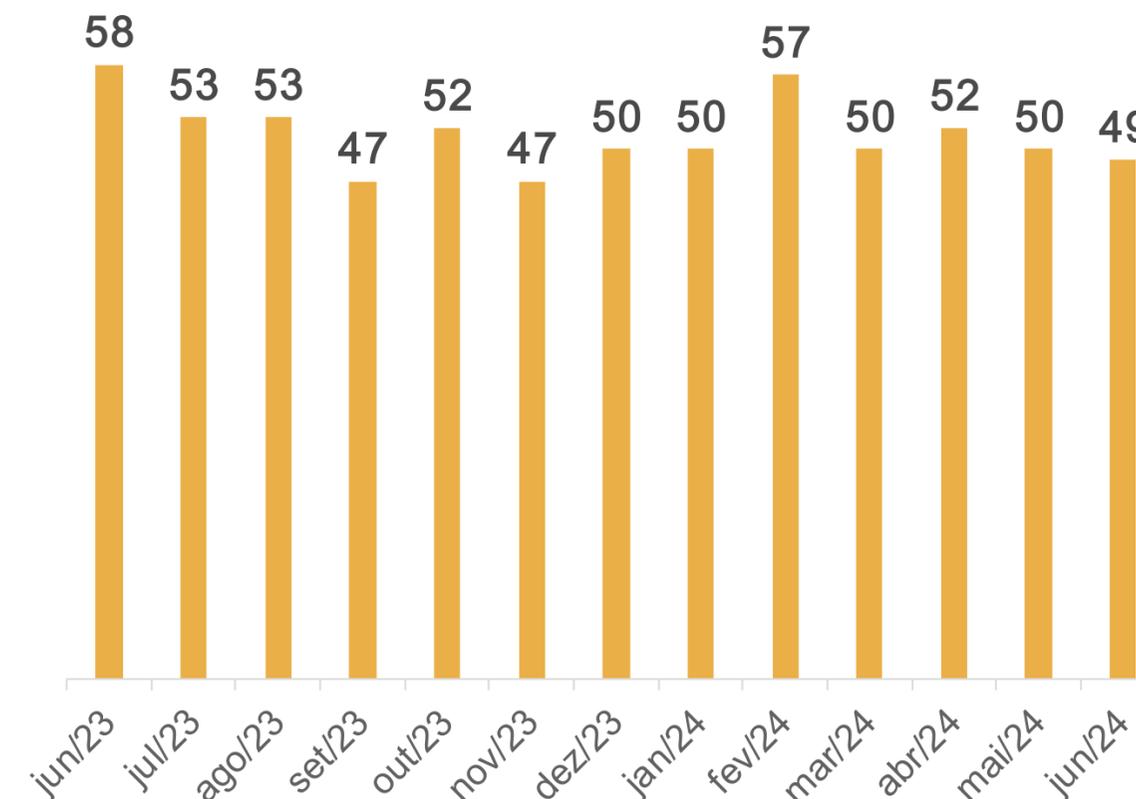
Causas da Crise



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Destaca-se que, além dos 49 funcionários contratados pelo regime CLT, há 4 colaboradores como pessoas jurídicas (MEI).



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 19 de agosto de 2024 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
Tabelionato de Protesto	Mato Leitão/RS	1	R\$ 372,24
	Venâncio Aires/RS	52	R\$ 165.314,85
TOTAL		53	R\$ 165.687,09

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora é ré. As informações foram disponibilizadas pelos representantes da empresa.

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	1	R\$ 20.000,00
Cível	2	R\$ 1.422.755,74
TOTAL	3	R\$ 1.442.755,74

Demais Informações

Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil do mês de junho/2024, as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em atraso.



No balancete do mês de junho/2024, foi contabilizada uma venda de R\$ 39.300,00 na subconta de Veículos (Ativo Imobilizado). Destaca-se que a alienação de bens foi autorizada pelo juízo recuperacional. Diante do exposto, a Administração Judicial solicitará aos representantes da Recuperanda a disponibilização da nota fiscal de venda.

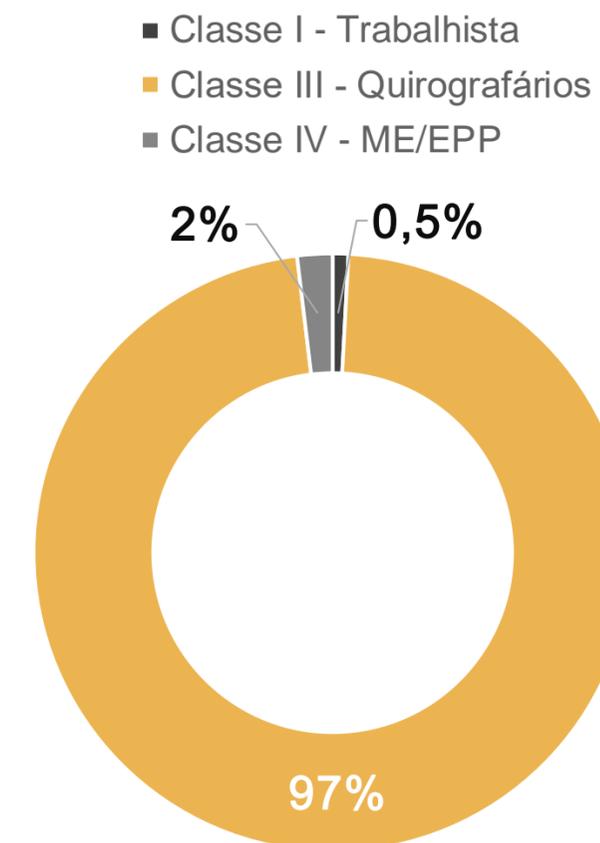


04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 5.029.593,03 e US\$ 283.811,45**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES			
		VALOR	NÚMERO	PERCENTUAL	PERCENTUAL
Classe I - Trabalhista	R\$ 47.825	R\$ 25.091,04	18	26%	
Classe III - Quirografários	R\$ 5.481.551	R\$ 4.904.631,15	24	35%	
Classe IV - ME/EPP	R\$ 107.326	R\$ 99.870,84	26	38%	
TOTAL	R\$ 5.636.702	R\$ 5.029.593,03	68	100%	



A lista é composta por 70 credores no total, considerando as dívidas em moeda estrangeira. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A	R\$ 2.396.588,91	47,65%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	R\$ 1.220.933,95	24,28%
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE	R\$ 557.621,95	11,09%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 854.448,22	16,99%
TOTAL		R\$ 5.029.593,03	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Abaixo, segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial, com base nas informações disponibilizadas, em 10/03/2023, pelos representantes da Devedora:

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
SANTANDER	BNDES	R\$ 24.089,70
SANTANDER	Conta garantida	R\$ 47.534,38
SANTANDER	Crédito	R\$ 68.378,69
SANTANDER	BNDES	R\$ 101.177,37
SANTANDER	Capital de Giro	R\$ 217.962,25
SANTANDER	Duplicata descontada	R\$ 770.267,00
SANTANDER	BNDES	R\$ 404.656,56
BADESUL	Fundopem	R\$ 83.352,48
SICREDI	Capital de Giro	R\$ 30.038,55
SICREDI	Capital de Giro	R\$ 570.000,00
SICREDI	Duplicata descontada	R\$ 144.776,13
BRADESCO	Capital de Giro	R\$ 273.000,00
BRADESCO	Capital de Giro	R\$ 50.071,23
BRADESCO	Capital de Giro	R\$ 362.590,89
BRADESCO	Capital de Giro	R\$ 686.490,37
BRADESCO	Duplicata descontada	R\$ 1.898.056,00
BRADESCO	Capital de Giro	R\$ 22,70
SICOOB	Duplicata descontada	R\$ 702.655,92
IDEAL	Duplicata descontada	R\$ 222.209,93
SOFISA	Duplicata descontada	R\$ 56.653,74
TOTAL		R\$ 6.713.983,89

Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de R\$ 3.838.761,43, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 3.105.461,08	80,90%
ICMS	R\$ 247.527,60	6,45%
IPI	R\$ 157.385,74	4,10%
INSS	R\$ 80.652,81	2,10%
PIS/COFINS	R\$ 234.847,68	6,12%
FGTS	R\$ 8.622,65	0,22%
IRF	R\$ 1.199,95	0,03%
CSR	R\$ 2.591,87	0,07%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 472,05	0,01%
TOTAL	R\$ 3.838.761,43	100,00%

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de junho/2024, o qual foi disponibilizado pelos representantes da Devedora.

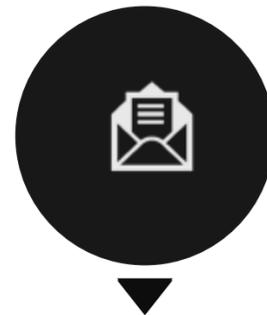
Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 19 de agosto de 2024, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que não há valores inscritos em Dívida Ativa.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **junho/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	jun/2024	AV	AH	mai/2024
Ativo Circulante	4.805.471	44%	13%	4.247.235
Disponibilidades	179.037	1,63%	69%	105.916
Duplicatas a Receber	2.167.338	20%	42%	1.525.052
Estoques	1.856.953	17%	-12%	2.120.133
Tributos a Recuperar	67.663	1%	-25%	89.842
Outros Ativos	534.480	5%	32%	406.292
Ativo Não Circulante	6.152.114	56%	0%	6.162.152
Investimentos	10.697	0%	0%	10.697
Imobilizado	6.133.312	56%	0%	6.143.351
Intangível	8.104	0%	0%	8.104
Total do Ativo	10.957.585	100%	5%	10.409.387

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2024.

Ao lado, apresenta-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, no que tange às contas do Ativo no período compreendido entre maio e junho/2024.

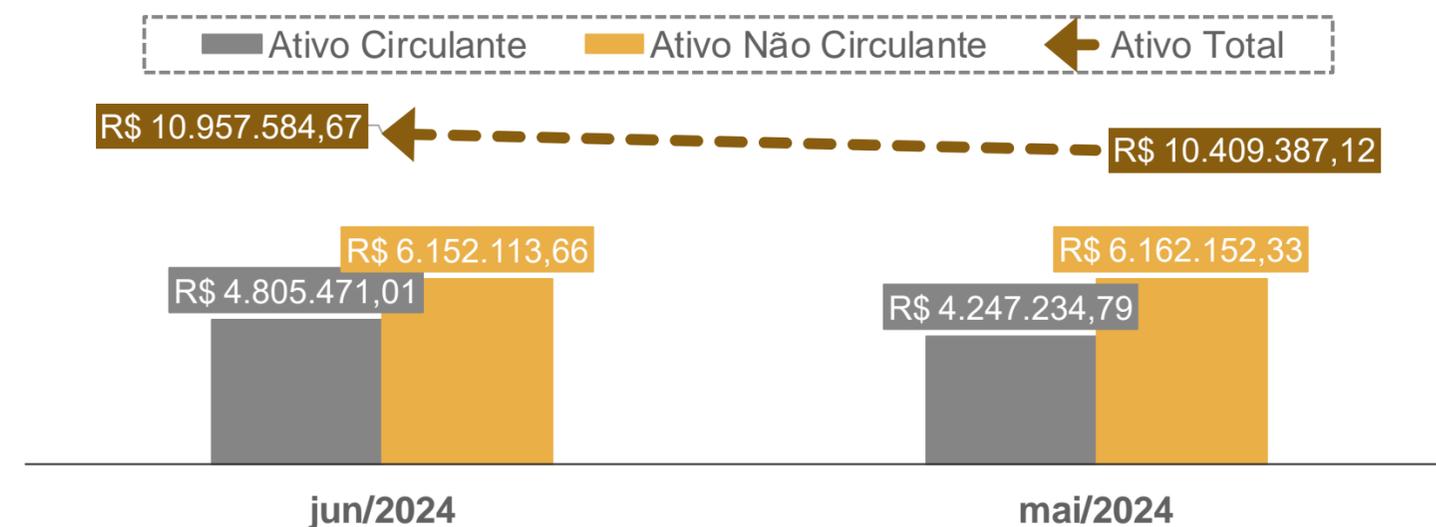
O balancete contábil referente ao mês de junho/2024 demonstrou que as variações mais significativas ocorreram nas rubricas de **Disponibilidades**, **Duplicatas a Receber** e **Estoques**, todas componentes do grupo do Ativo Circulante.

Primeiramente, nota-se que a rubrica de **Disponibilidades** apresentou, em junho/2024, um aumento de 69% em comparação com o período imediatamente anterior, indicando uma possível melhora na liquidez imediata da empresa. Tal aumento ocorreu, principalmente, devido aos valores junto ao BANCO IDEAL SECURIZADORA, conforme registrado no balancete do mês em questão.

Em junho/2024, a conta de **Duplicadas a Receber** apresentou um incremento de 42% em relação a maio do mesmo ano, indicando uma evolução nas vendas a prazo, o que pode vir a impactar positivamente as receitas futuras. Por outro lado, a conta **Estoques** registrou uma diminuição de 12% no período, evidenciando que a queda ocorreu especificamente nas quantidades de produtos prontos para comercialização.

É relevante notar que, no período em questão, a conta de **Outros Ativos** apresentou oscilações significativas devido à subconta de **Adiantamentos de Importação**, resultando em um crescimento de 32%.

O **Ativo Não Circulante** manteve-se estável em junho/2024, sem oscilações relevantes.

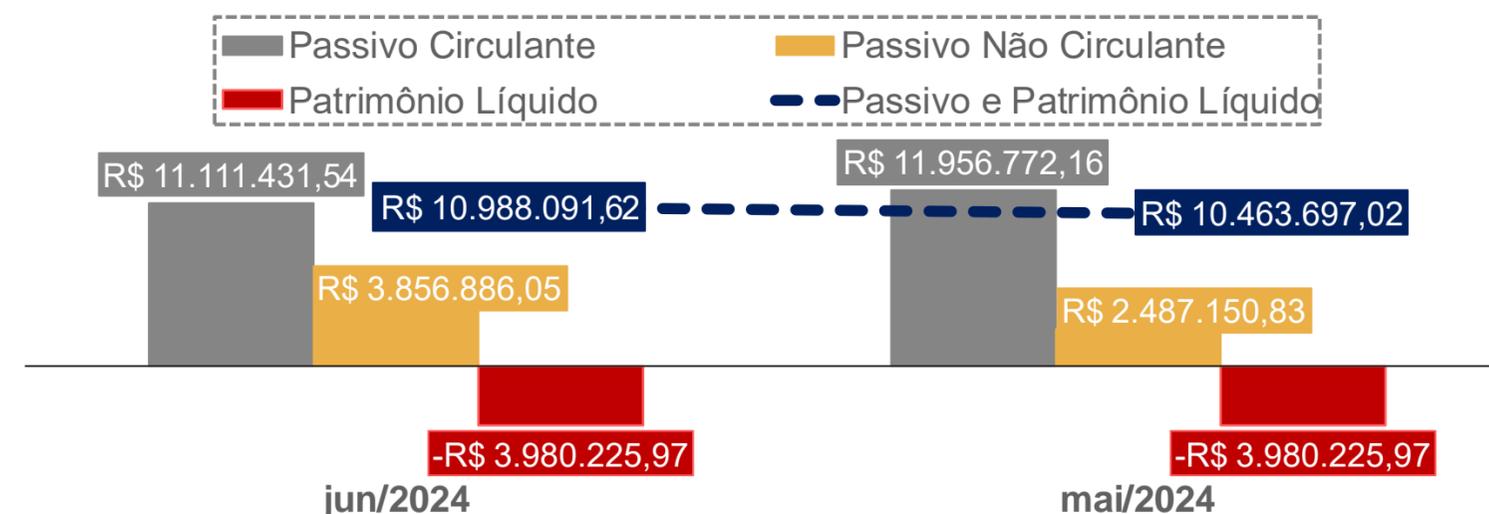


05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	jun/2024	AV	AH	mai/2024
Passivo Circulante	11.111.432	101%	-7%	11.956.772
Fornecedores	2.415.775	22%	1%	2.396.601
Obrigações Trabalhistas	149.830	1%	9%	138.040
Obrigações Tributárias	643.553	6%	-73%	2.422.566
Parcelamentos Tributários	460.024	4%	-15%	539.459
Empréstimos e Financiamentos	6.404.510	58%	17%	5.491.298
Outros Passivos	1.037.740	9%	7%	968.808
Passivo Não Circulante	3.856.886	35%	55%	2.487.151
Empréstimos e Financiamentos - LP	1.211.449	11%	0%	1.211.449
Parcelamentos Tributários - LP	2.645.437	24%	107%	1.275.702
Outros Passivos	-	0%	0%	-
Patrimônio Líquido	(3.980.226)	-36%	0%	(3.980.226)
Passivo e Patrimônio Líquido	10.988.092	100%	5%	10.463.697

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2024.



No quadro ao lado, apresenta-se a evolução das dívidas da Recuperanda durante o período de **maio e junho/2024**. O quadro destaca as variações e composições das dívidas de curto e longo prazo, fornecendo uma visão abrangente das mudanças financeiras ocorridas no período analisado.

A movimentação mais significativa no período foi observada na conta de **Obrigações Tributárias**, a qual registrou uma queda de 73%, devido, principalmente, à contabilização de valores referentes a IPI, ICMS e COFINS.

No que tange aos valores de **Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante)**, nota-se um acréscimo de 17%. Com base no balancete do mês de junho/2024, a variação correspondeu a títulos descontados e a uma pequena quantidade relacionada a empréstimos de capital de giro.

Em junho/2024, houve um aumento de 7% no saldo de **Outras Passivos**, ocasionado por movimentações de adiantamentos de clientes.

Com relação ao **Passivo Não Circulante**, destaca-se que, em junho/2024, houve um aumento de 107% na conta de **Parcelamentos Tributários**.

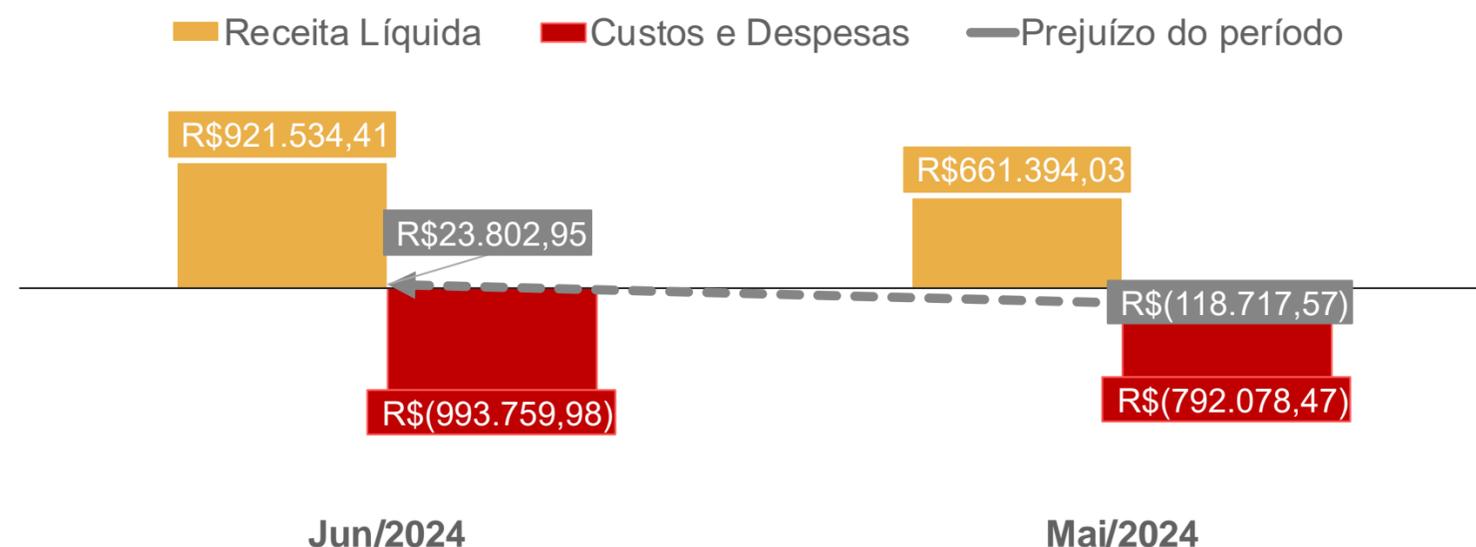
Os demais saldos do **Passivo Não Circulante** não apresentaram oscilações relevantes no período analisado.

05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Jun/2024	AH	Mai/2024
Receita Bruta de Vendas	1.403.170	37%	1.022.462
(-) Deduções da receita	(481.635)	33%	(361.068)
(=) Receita Líquida	921.534	39%	661.394
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(617.078)	40%	(441.218)
(-) Despesas Operacionais	(376.682)	17%	(321.862)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	85.590	615%	11.967
(=) Resultado Operacional	13.364	-115%	(89.719)
(+/-) Resultado Financeiro	10.439	-136%	(28.998)
(=) Resultado do Exercício	23.803	-120%	(118.718)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2024.



No quadro ao lado, está exposta a **evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados** da Recuperanda no que diz respeito aos meses de maio e junho/2024.

No mês de junho/2024, a empresa registrou um aumento de 37% da **Receita Bruta de Vendas (faturamento)**, em comparação ao resultado obtido no mês anterior. Tal acréscimo reflete as vendas de produtos a prazo, indicando uma estabilidade no desempenho comercial da empresa durante o período analisado. No mesmo sentido, destaca-se a variação da Receita Líquida: 39%.

Nota-se que os **Custos das Mercadorias Vendidas** aumentaram em 40% no período analisado, impactando negativamente o resultado final da empresa.

Em relação ao **Resultado Financeiro**, é evidente que o resultado positivo foi alcançado devido aos descontos obtidos nas negociações da empresa com seus clientes e fornecedores.

Diante do exposto, é possível inferir que houve o registro de um Lucro Contábil de R\$ 23 mil reais.

Por fim, ressalta-se que o **prejuízo contábil acumulado, entre janeiro e junho/2024**, atingiu a monta de R\$ 540 mil reais.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

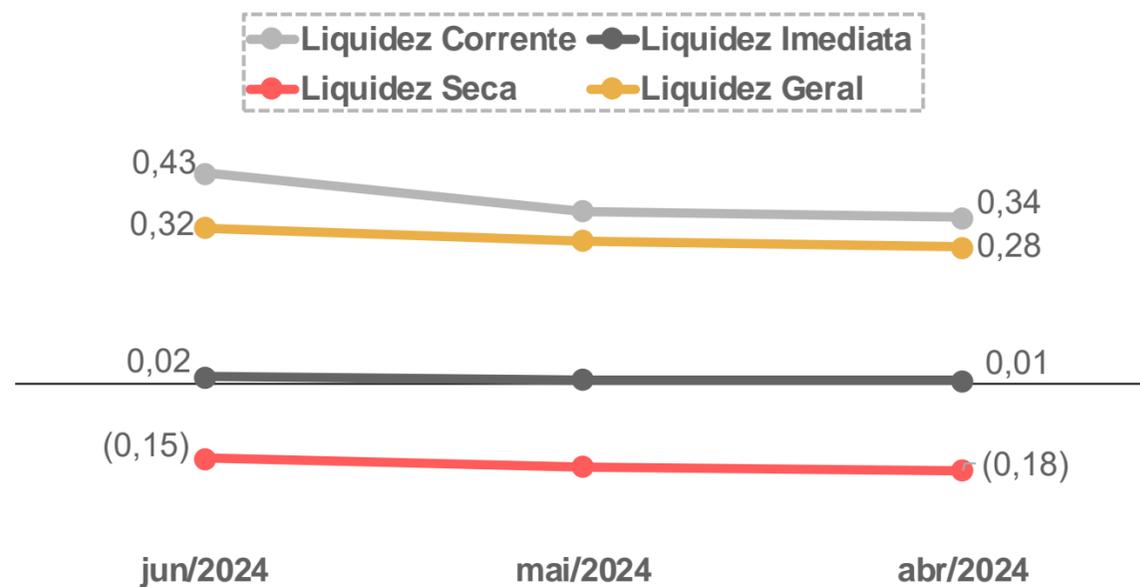
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

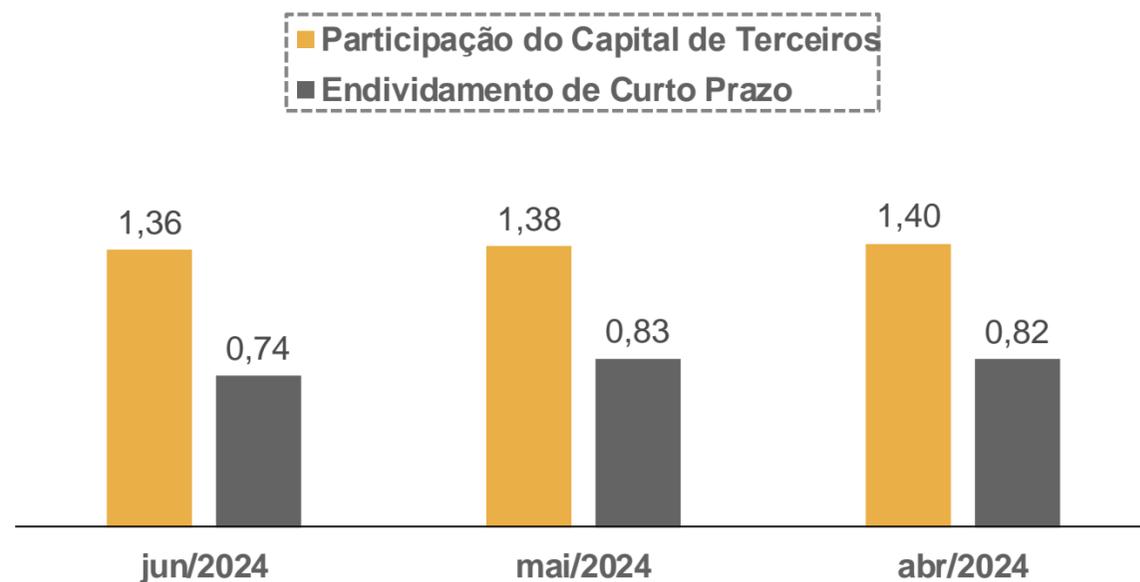
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

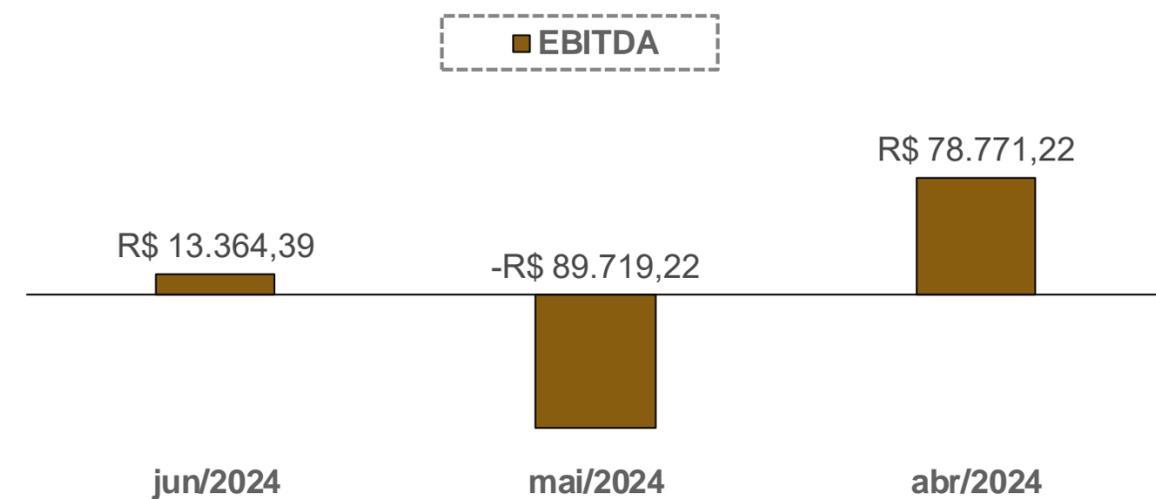
Índices de Liquidez



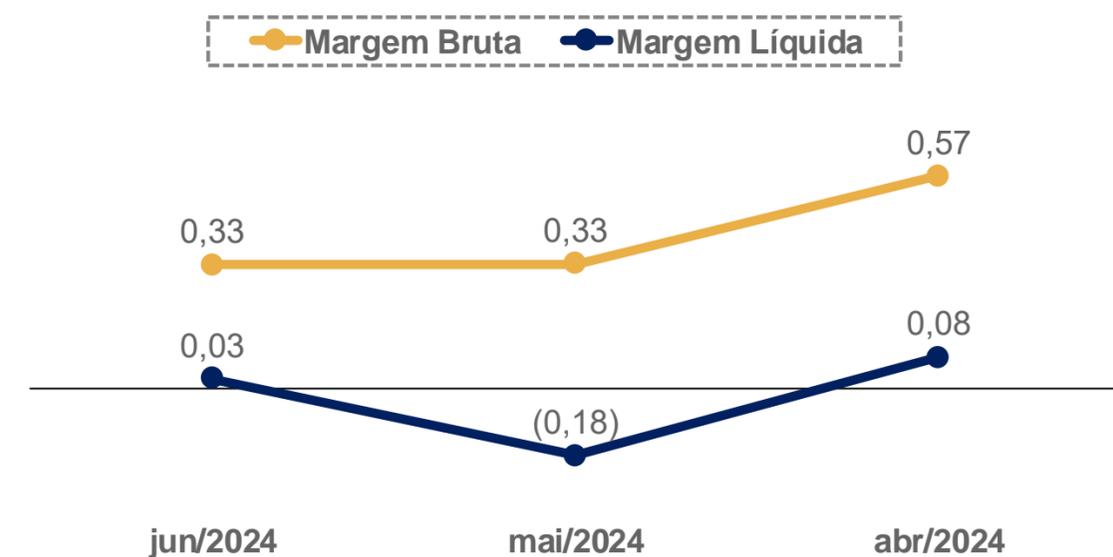
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Modificativo ao Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda no Evento 289 dos autos da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 30/01/2024. Atualmente, aguarda-se a homologação do PRJ.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas	Créditos limitados até cinco salários mínimos	Não há	Os créditos serão pagos em até 12 meses a partir da data de homologação do PRJ.	Não há	TR-mensal
	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
Garantia Real	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
Quirografários	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
ME/ EPP	Créditos limitados até cinco salários mínimos	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 24 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência.	40%	TR-mensal
	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 120 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência.	40%	TR-mensal

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **junho/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Venâncio Aires/RS, 23 de agosto de 2024.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

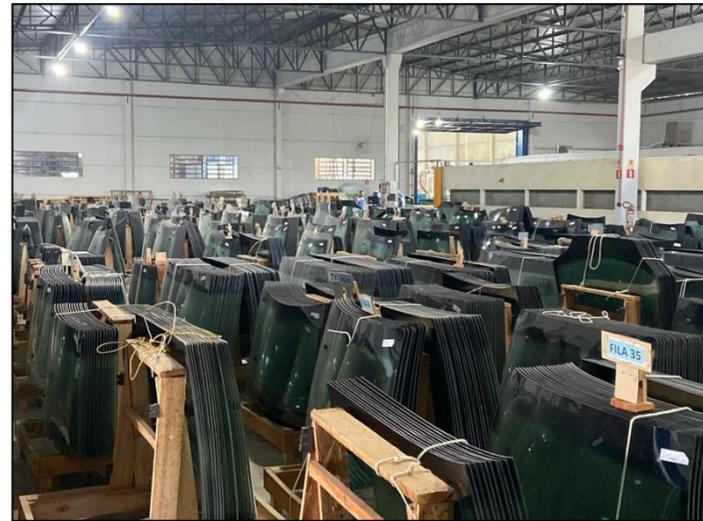
AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

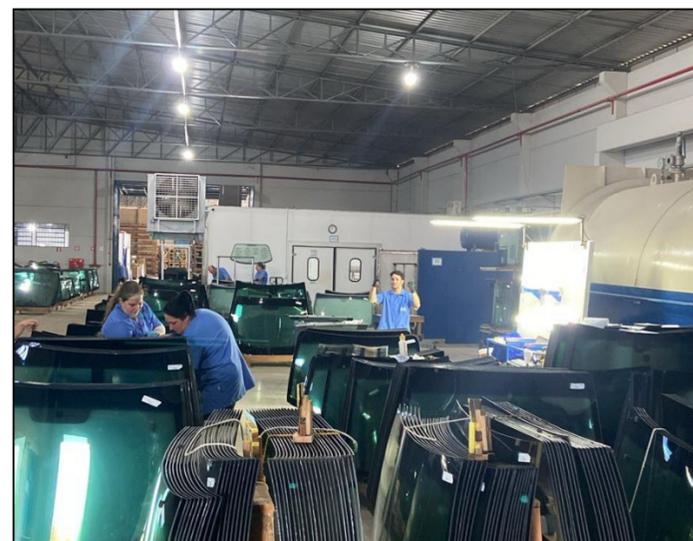
Registros fotográficos realizados na sede da Recuperanda



01. Produção



02. Área interna da empresa



03. Produção



04. Produção



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br